



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1246/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Andrele Marques Andre - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Extrato da Ata nº 048/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 070/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato nº... 069/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato nº... 071/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato nº... 072/2024  
Extrato de Termo Aditivo - Termo de Colaboração nº 002/2024  
Extrato de Termo Aditivo do Termo de Fomento nº... 002/2024  
Extrato de Termo Aditivo do Termo de Fomento nº... 004/2024  
Extrato de Termo Aditivo do Termo de Fomento nº... 005/2024  
Termo de Alteração nº 02 - Edital de Chamamento nº 04/2024  
Extrato da Nota de Empenho nº .....2448/2024  
Decreto nº..... 123/2024

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 132/2024  
Autorização de Contratação – Dispensa nº..... 009/2024  
Extrato de Autorização – Dispensa nº ..... 009/2024

## GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024. ATA Nº 048/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO) DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES - LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 056.005.175, 056.005.213, 056.005.221, 056.005.282, 056.003.085, 056.005.198, 004.020.348, 004.023.460, 004.008.174, 056.005.280, 056.005.229, 056.005.284, 056.005.170, 029.003.960, 056.005.058, 029.001.096 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 20.256,30 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). EMPRESA: A G KIENEN E CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para o item: 056.005.199, 056.005.250 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.708,40 (Oito mil, setecentos e oito reais e

quarenta centavos). EMPRESA: CM HOSPITALAR - S.A., CNPJ/MF Nº 12.420.164/0036-87, que apresentou os menores preços para o item: 056.001.016, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.195,40 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.566.711/0001-81, que apresentou os menores preços para o item: 056.05.194, 056.005.192, 029.003.962, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 52.170,00 (Cinquenta e dois mil, cento e setenta reais). EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 056.005.273, 056.005.281, 056.005.310, 004.009.458 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.674,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 104.004,10 (Cento e quatro mil, quatro reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses.  
Água Clara - MS, 05 de Dezembro de 2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 069/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa José Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 069/2024. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é R\$ 1.516.570,70 (Um mil, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais, setenta centavos), que deverão ser pagas conforme cláusula sexta do contrato e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.520.670,99 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais, noventa e nove centavos), para R\$ 4.037.241,69 (Quatro mil, trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais, sessenta e nove centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais por mais 198 (cento e noventa e oito) dias, até 18 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2025. Vigência Final: 18/07/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: José Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1246/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO IV

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 071/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Pedro Silverio Borges Neto. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 071/2024. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R\$ 1.411.612,86 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e doze reais, oitenta e seis centavos), com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.296.948,23 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais, vinte e três centavos), para R\$ 3.708.561,09 (Três milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais, nove centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 198 (cento e noventa e oito) dias, até 18 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2025. Vigência Final: 18/07/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 12/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Pedro Silverio Borges Neto - Pedro Silverio Borges Neto

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 072/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Thiago Alves Vasconcelos. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 072/2024. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R\$ 1.267.636,03 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais, três centavos), que deverão ser pagas conforme clausula sexta do contrato e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.154.981,25 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos), para R\$ 3.422.617,28 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais, vinte e oito centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 198 (cento e noventa e oito) dias, até 18 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2025. Vigência Final: 18/07/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Thiago Alves Vasconcelos - Thiago Alves Vasconcelos.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA – CARPENVI. CNPJ: 02.005.658/0001-11.

ENDEREÇO: Rodovia Núcleo Barra Mansa, 1506, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Apoio na manutenção da casa de acolhimento para idosos do Município de Água Clara/MS. FICA-SE ALTERADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA: 25/01/2024 a 30/09/2025. VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 330. 04.04.04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara. 08.244.0017.2138.0000 – Gestão da proteção social especial de alta complexidade – Casa de acolhimento. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.0000– Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Água Clara/MS, 16 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Av. Luiz Fiuza Lima, 74, Jardim Nova Água Clara, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Provimento de merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades dos usuários da APAE Água Clara/MS, no decorrer do ano letivo de 2024. FICA-SE ALTERADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA: 02/02/2024 a 30/10/2025. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 087. 01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação. 12.367.0015.2120 – Repasse financeiro a Apae – Lei 13019/2014. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Água Clara/MS, 16 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI KAI KARATÊ E KICKBOXING. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Cláudio Bononi dos Santos, 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Apoio no Projeto Crianças e Jovens em ação. FICA-SE ALTERADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA: 07/02/2024 a 30/06/2025. VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 174. 01.01.18 – Secretaria Municipal de Esporte. 27.812.0044.2142.0000 – Gestão das Atividades Esportivas. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Água Clara/MS, 16 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DO



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1246/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO IV

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CNPJ: 27.728.992/0001-24. ENDEREÇO: Rua Ayres de Freitas, 25, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Apoio na execução do projeto "Educando com Música e Cidadania" para crianças e adolescentes do município de Água Clara/MS. FICA-SE ALTERADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA: 02/02/2024 a 30/06/2025. VALOR TOTAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 028. 01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.0015.2109.0000 – Gestão de Ensino Fundamental. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Água Clara/MS, 16 de dezembro de 2024.

## TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024. LEI PAULO GUSTAVO – SELEÇÃO DE PROJETOS - AUDIOVISUAL

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO) e a Portaria Municipal n. 537/2023, torna público aos interessados o **TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024. LEI PAULO GUSTAVO – SELEÇÃO DE PROJETOS - AUDIOVISUAL**, com finalidade artística e cultural.

1. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 E ALTERAÇÃO DE ITENS:

### 7 - COMO SE INSCREVER

O item 7.6, passa a vigorar com o seguinte prazo:

7.6. O projeto apresentado deverá conter a previsão máxima de execução até 30 de março de 2025.

### 12- CONTRAPARTIDA

O item 12.2, passa a vigorar com o seguinte prazo:

12.2 As contrapartidas informadas no Formulário de Inscrição devem ser executadas até 30 de março de 2025.

### 20 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

O item 20.1. – O cronograma, passa a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	22/10/24
02	Período de inscrições	22 a 08/11/24
03	Análise de Mérito Cultural	11/11/24
04	Publicação do Resultado da Prévio – Etapa de Mérito Cultural	12/11/2024
05	Período de recurso – Etapa de Mérito Cultural	13 a 18/11/2024
06	Entrega de documentos da Etapa de Habilitação	19/11/2024
07	Análise de Habilitação	19/11/2024

08	Publicação do Resultado da Prévio – Etapa de Habilitação	20 /11/24
09	Período de recurso – Etapa de Habilitação	21 a 25/11/2024
10	Publicação do Resultado Definitivo	27/11/2024
11	Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir de 28/11/2024
12	Repasso financeiro	Após assinatura do Termo.
13	Prazo máximo de Execução	30/03/2025
14	Prestação de contas/ Contrapartida	30/03/2025

2. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E ANEXOS, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024, LEI PAULO GUSTAVO – SELEÇÃO DE PROJETOS - AUDIOVISUAL, COM FINALIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL. Água Clara/MS, 16 de dezembro de 2024.

IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Coordenação,  
Acompanhamento e Fiscalização  
Portaria n. 537/2023

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2448/ 2024 Emitido em: 16/12/2024

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: PREMIERE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: A aquisi..o do objeto se d. devido . danifica..o do equipamento pertencente ao Setor de T.I, advinda de uma queda geral de energia no munic.pio, o que resultou na queima de alguns aparelhos da sala respons.vel pela distribui..o e arquivo de dados de toda a administra..o. Diante dos fatos apresentados e a indisponibilidade de equipamento reserva, al.m da falta do objeto no processo de

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 1.250,00 um mil, duzentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 16/12/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1246/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO IV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2024

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 123 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1285

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA				<b>20.000,00</b>
200	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	0000		20.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA				
205	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500	0000		-20.000,00

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 16/12/2024.

ÁGUA CLARA, 16 de DEZEMBRO de 2024

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1246/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO IV

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 132/2024, de 13 de dezembro de 2024.

*"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório nº 010/2024 – Pregão presencial nº 002/2024, do contrato nº 012/2024 da Câmara Municipal para contratação com a empresa Miranda Comércio e Serviços Ltda, e dá outras providências."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

**Considerando** o art. 117 da Lei 14.133/21.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 010/2024 – Pregão presencial nº 002/2024, do contrato nº 012/2024 entre a Câmara Municipal e a empresa Miranda Comércio e Serviços Ltda, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Assessor de TI.

**Art. 2º** Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo** nº 021/2024.

**Dispensa de Licitação** nº 009/2024.

**Unidade Contratante:** Câmara Municipal de Água Clara - MS.

**1.1 Objeto:** Contratação de empresa ou profissional especializado para fornecimento de material necessário, execução, montagem e desmontagem de árvore de natal e decoração natalina para as dependências externas da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Dispensa nº 009/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 23.746.224/0001-42, no valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Água Clara-MS, 16 de dezembro de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara-MS

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

**Processo Administrativo** nº 021/2024 - **Dispensa de Licitação** nº 009/2024. **1.1 Unidade Contratante:** Câmara Municipal de Água Clara - MS. **Objeto:** Contratação de empresa Contratação de empresa ou profissional especializado para fornecimento de material necessário, execução, montagem e desmontagem de árvore de natal e decoração natalina para as dependências externas da Câmara Municipal de Água Clara/MS. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **AUTORIZO** a Dispensa nº 009/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa Gravidade Zero Eventos, inscrita no CNPJ. nº 23.746.224/0001-48, no valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Água Clara-MS, 16 de dezembro de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara-MS.